

- i) Davi Bonatto Pschera;
j) Amanda Maria Primo;
k) Andreas Kulczynskij.

Art. 2º É de responsabilidades da Comissão de Habilitação, verificar a regularidade do aspecto formal relativo às propostas recebidas, bem como, a falta ou irregularidade de quaisquer documentos, informações ou características, considerados como obrigatórios.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026

Elietti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura, em exercício

6506/2026

CCTG

PORTARIA nº 002/2026 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL
TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, em consonância
com o disposto no protocolado de nº 25.286.989-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLARICE PETRIW
CHERACONSKI, portadora do RG nº 08.XXX.616-X, para
desempenhar, neste Centro Cultural Teatro Guaíra, a atividade
relacionada às respectivas funções de Agente de Transparência e
Ouvidoria, conforme estabelecido pela Resolução CGE nº 55/2021, a
partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 037/2025 –
DIPRE/CCTG, publicada no DIOE - Edição nº 12028 de 12/11/2025, e
demais disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 21 de janeiro de 2026.

assinado eletronicamente

Cleverson Luiz Cavalheiro
Diretor Presidente

6329/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 030/2026 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora para exercer a função de Gestora da Parceria, em substituição ao designado na Resolução nº 418/2024 – SEDEF, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	24.509.538-4
TERMO DE FOMENTO	Nº 188/2025
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA CNPJ Nº 81.271.165/0001-08
GESTORA	MARCIA VALIM LEMES MATTJIE CPF Nº ***.784.909-**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

6394/2026

RESOLUÇÃO Nº 033/2026 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, publicada no DIOE/PR Edição nº 11807, de 13 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora do Núcleo Regional de Cascavel, como gestora do Termo de Fomento, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, com a seguinte Organização da Sociedade Civil:

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBÉLIA CNPJ Nº 80.881.345/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 1324
GESTORA	Marcia Valim Lemes Mattjie CPF nº ***.784.909-**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

6418/2026

DESPACHO SECRETARIAL nº 017/2026 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 24.955.172-4.

I. AUTORIZO com fundamento no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso II do § 3º do art. 108 e § 12 do art. 112 da Lei 15.608/2007, e com base no pedido da contratada (Mov. 02-03), na Memória de Cálculo (Mov. 12-13), na Informação nº 370/2024-PRC/PGE, bem como na Informação

Técnica nº 014/2026-SEDEF/AT (Mov. 60), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, a formalização do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1645/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A – CNPJ nº 27.595.780/0001-16, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Locação de Veículos, e, tendo em vista a disponibilidade